



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 239 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da municipalidade, verifique a possibilidade de disponibilizar ao bairro Vila União, Jordanésia, uma unidade móvel do Poupatempo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em vista a necessidade gerada na localidade supramencionada, datar a enchente ocorrida no dia 07/03/2021; Que por sua vez ocasionou na perda de diversos documentos pessoais dos Munícipes que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de março' de 2.021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
556/2021

DATA
22/03/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 31/ março / 2021

Despacho: Encaminha-se


Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 59 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 199/2021 a 228/2021 de 230/2021 a 261/2021 e de 263/2021 a 275/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

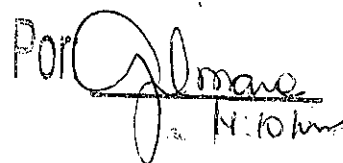
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por 
S. N. 10 km